



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Potiguará
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25058.000098/2019-89

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019, que entre si celebram o **Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguará** e a empresa **SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, para prestação do serviço continuados de Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de insumos diversos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguará.

O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA, entidade federal, vinculada Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, do Ministério da Saúde, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2953, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP: 58.033-015, inscrita no CNPJ nº 00.394.544/00358, criada pela Lei nº. 12.314/2010, publicada no D.O.U. de 20 de agosto de 2010, o qual foi definido sua competência através do Decreto nº. 7.530/2011, publicado no D.O.U. de 22 de julho de 2011 e a empresa **SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.243.787/0001-24, sediada na Rua Agrimensor José de Brito, nº 281, Letra B - Lauritzen, CEP 58.401-396, em Campina Grande/PB, doravante neste ato denominadas **DSEI POTIGUARA** e **CONTRATADA**, respectivamente, a primeira representada pela Coordenadora Distrital de Saúde Indígena, Senhora **MARILENE SEVERINO ARTUR**, nomeada pela Portaria nº 1.212, de 16 de junho de 2023, publicada no DOU de 19 de junho de 2023, inscrito no CPF nº 759.470.804-00, portador da Carteira de Identidade nº 1.640.447 SESDS/PB, e a segunda representada pela senhora **GEOVANA KARLA MARACAJA RAMOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.677.496, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 046.123.774-19, tendo em vista o que consta no Processo nº 25058.000.098/2019-89 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2019, ficando prorrogada por mais 12(doze) meses, passando o seu termo final para **01/08/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal da presente prestação de serviço será de **R\$88.009,96 (oitenta e oito mil nove reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$1.056.119,57 (um milhão, cinquenta e seis mil cento e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo encontra amparo nas Cláusulas Segunda do Contrato nº 04/2019, assim como no Inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa: 339037, PTRES: 173241, Fonte: 6153000000. Gestão: 00001 e UG 257046.

CLÁUSULA QUINTA - DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

Fica ressalvado o direito da contratada à repactuação, referente à Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, mediante a formalização de Apostilamento, tão logo se conclua a análise e instrução dos procedimentos inerentes à repactuação.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A contratada deverá manter atualizada e válida a Garantia prestada no contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições ajustadas no instrumento original.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas as expensas da CONTRATANTE.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

MARILENE SEVERINO ARTUR
Coordenadora Distrital de Saúde Indígena
DSEI POTIGUARA/SESAI/MS

GEOVANA KARLA MARACAJA RAMOS
Representante Legal
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Severino Artur, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 27/06/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Karla Maracaja Ramos, Diretor**, em 03/07/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034355726** e o código CRC **26ADE9BA**.

Referência: Processo nº 25058.000098/2019-89

SEI nº 0034355726

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/POTIGUARA
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2.953 - Bairro Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP 58031-003
Site - www.saude.gov.br